



**Ata 2.655<sup>a</sup>** – No dia 02 (dois) do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.655** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro** e **Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga**, **Juliano da Silva**, **Marcos Wesley Lazarino**, **Paulo Renato Quege**, **Roberto Carlos Maurer** e **Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor vereador **Juliano da Silva** realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Em continuidade, o senhor solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal. Ato contínuo, solicitou a leitura da Ata nº2.654 da Sessão Ordinária do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a ata foi colocada em discussão, não havendo nada a discutir, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada em unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura das correspondências, após colocou as correspondências em discussão, qual os senhores vereadores Paulo Renato Quege, Vicente Resner Neto, Roberto Carlos Maurer, Marcos Wesley Lazarino, Solange Maria de Lima Favaro, Lucie Christine Cavalheiro, Juliano da Silva e o senhor presidente comentaram nas correspondências. Em continuidade aos trabalhos do dia o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, solicitando a leitura do **Projeto de Lei nº005/2022** de autoria do Poder Executivo, qual “Fixa o valor para pagamento de requisições de pequeno valor/RPV, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 100 da constituição federal, e adota outras providências” após o projeto foi encaminhado para as comissões. Ato contínuo, solicitou a leitura do **Projeto de lei nº 006/2022** autoria Poder Executivo, que “Autoriza o poder executivo a reclamar extrajudicialmente, o crédito tributário e não tributário inscrito em dívida ativa, e dá outras providências” após o projeto foi encaminhado para as comissões. Em continuidade, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº004/2022** autoria Poder Legislativo através da Mesa Diretora, que tem como súmula “Abertura de Crédito Adicional Especial” foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento, que entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice ao Projeto, podendo este ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura do **Projeto de Lei nº 005/2022** autoria Mesa Diretora, que Institui o auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do poder legislativo do Município de Campo do Tenente” após foi encaminhado o projeto para parecer das comissões. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº006/2022** autoria Poder Legislativo através dos vereadores Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin e Marcos Wesley Lazarino, que autoriza “Institui o “Selo Empresa Amiga do Esporte e do Lazer” no Município de Campo do Tenente e dá outras providências” após foi solicitado a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças, tributação e orçamento e comissão de educação,







saúde, cultura, turismo, desporto e assistência social que entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistente óbice ao Projeto, podendo este ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão sendo passada a palavra aos vereadores autores o senhor vereador Marcos Wesley Lazarino destacou que o projeto é objetivo, contribuindo para o crescimento da prática esportiva no Município, ressaltando a importância tendo o esporte como base na saúde, por fim solicitou apoio dos vereadores, após o senhor vereador Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin destacou a importância do projeto, acreditando que terá um aumento significativo de apoio ao esporte, ressaltando que o esporte do Município em diversas modalidades é referência, comentou também que foi apresentado no Parlamento Jovem um projeto de lei semelhante, parabenizando o jovem parlamentar, após o projeto continuou em discussão os senhores vereadores Vicente Resner Neto e Josemar Veiga fizeram o uso da palavra para fazerem seus comentários, não havendo nada mais a discutir o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade solicitou a leitura das **Indicações nº004/2022 e 005/2022** quais foram devidamente discutidas e aprovadas. Na sequência, deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Ordinária no dia 08 de março às 19:00hr, bem como para a Audiência Pública com a Copel que será realizada no dia 15 de março, após deixou a palavra livre aos senhores vereadores para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.

  
**Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**  
Presidente

  
**Juliano da Silva**  
1º Secretário

